



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR ADEMIR FLORETTI JUNIOR

Presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas 2025/2026



Indicação N° 550/2026

EMENTA: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL, DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A REALIZAÇÃO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO TÉCNICA QUANTO ÀS CONDIÇÕES E AO RISCO DE QUEDA DE ÁRVORE, BEM COMO A ADOÇÃO DAS MEDIDAS DE MANEJO ARBÓREO QUE SE MOSTRAREM TECNICAMENTE NECESSÁRIAS, INCLUINDO PODA OU, SE FOR O CASO, ERRADICAÇÃO, LOCALIZADA NA AVENIDA DA SAUDADE, EM FRENTE AO N° 341, BAIRRO TUCURA – REGIÃO NORTE.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,**

Na data de **09 de agosto de 2026**, este Vereador esteve no local objeto da presente demanda e, por meio do trabalho de fiscalização, **constatou que a referida árvore apresenta grande porte e possui galhos que se projetam em direção à iluminação pública, à via e às propriedades próximas, além de raízes expostas que interferem no calçamento. Diante dessas condições, entende-se necessária a realização de vistoria e avaliação técnica quanto às condições da árvore e à eventual existência de risco de queda ou de danos ao patrimônio público e privado.**

A árvore encontra-se plantada junto à calçada, apresentando galhos que se desenvolvem em direção à iluminação pública, além de avançarem sobre muros e áreas próximas às propriedades existentes no local.

Também foram observadas raízes expostas, com interferência no calçamento e consequente redução do espaço destinado à circulação de pedestres.

Verificou-se, ainda, que alguns galhos se desenvolvem em direção à via pública, aproximando-se da iluminação e da fiação existente, enquanto outros avançam sobre os muros e áreas internas de propriedades particulares situadas nas proximidades.

Diante dessas condições, entende-se necessária a realização de uma avaliação por profissional tecnicamente habilitado, a fim de verificar a situação do indivíduo arbóreo e identificar eventuais riscos relacionados à sua estrutura, às raízes, aos galhos, à rede de iluminação e à circulação de pedestres e veículos.

Ressalta-se que este vereador não possui formação técnica específica para emitir diagnóstico acerca das condições fitossanitárias ou estruturais da árvore. Por essa razão,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR ADEMIR FLORETTI JUNIOR

Presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas 2025/2026



considera-se imprescindível que a situação seja analisada por profissional competente, que poderá indicar, de acordo com critérios técnicos, as medidas eventualmente necessárias, tais como poda, adequação do manejo arbóreo ou, caso seja tecnicamente recomendada, a erradicação.

A presente solicitação possui caráter preventivo e tem como objetivo contribuir para a preservação da segurança dos pedestres, moradores, motoristas e demais usuários da via, bem como evitar possíveis danos ao patrimônio público ou privado.

Ressalta-se, ainda, que já foram encaminhadas anteriormente solicitações relacionadas à necessidade de avaliação e manutenção da referida árvore. Nesse sentido, entende-se pertinente a realização de nova vistoria técnica, considerando as condições atualmente observadas no local, para que a Secretaria competente possa verificar a situação e, conforme a avaliação do profissional responsável, adotar as providências que se mostrarem tecnicamente adequadas.

Seguem anexas fotografias realizadas por este vereador, que registram as condições observadas no local e auxiliam na análise da presente demanda.

Portanto, apresento a V. Ex^a., nos termos do Art. 160 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Paulo de Oliveira e Silva, juntamente com a Secretaria competente, **solicitando a realização de vistoria e avaliação técnica quanto às condições e ao risco de queda da árvore, bem como a adoção das medidas de manejo arbóreo que se mostrarem tecnicamente necessárias, incluindo poda ou, se for o caso, erradicação, localizada na Avenida da Saudade, em frente ao nº 341, Bairro Tucuru – Região Norte.**

Sala das Sessões “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 14 de agosto de 2026.

ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR
VEREADOR



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1728/2026 - 14/08/2026 - 12:10 - 83D1-2KVB-30ZU-XP0F



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR ADEMIR FLORETTI JUNIOR

Presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas 2025/2026



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1728/2026 - 14/08/2026 - 12:10 - 83D1-2KVB-30ZU-XP0F

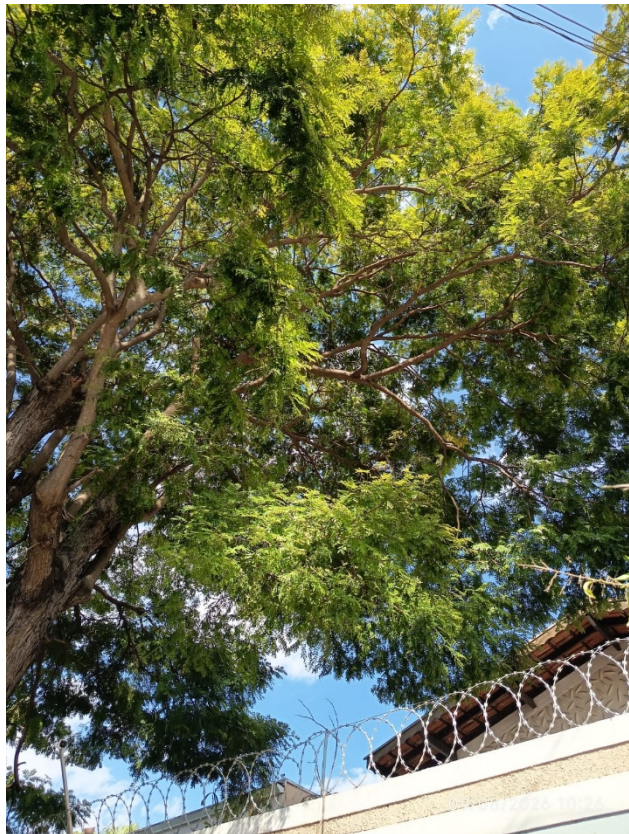


CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR ADEMIR FLORETTI JUNIOR

Presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas 2025/2026



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1728/2026 - 14/08/2026 - 12:10 - 83D1-2KVB-30ZU-XP0F



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=83D12KVB30ZUXP0F>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 83D1-2KVB-30ZU-XP0F

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1728/2026 - 14/08/2026 - 12:10 - 83D1-2KVB-30ZU-XP0F